



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho - Rondônia - www.portovelho.ro.gov.br

ANO XXXII DOM Nº 5.268 Porto Velho-RO Quinta-feira, 11 de Agosto de 2016

Assinado de forma digital por EDNEY DA SILVA PEREIRA:43811949268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR
Banco do Brasil, cn=EDNEY DA SILVA PEREIRA:43811949268
Dados: 2016.08.11 15:48:34 -04'00'

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.794-A/I

DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear **VANUSA DO NASCIMENTO MACHADO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Executivo Especial, do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 4.799/I

DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar **VÂNIA DONATONE DA SILVA** do Cargo em Comissão de Assessor Especial, do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 4.800/I

DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear **CARLA SILVA MONTEIRO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CGM

PORTARIA Nº 39/CGM/2016

Porto Velho, 8 de agosto de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições instituídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a servidora Sra. Ana Neila Albuquerque Rivero, Auditora, Cadastro nº 144254, para realizar o monitoramento e acompanhamento dos processos de demandas externas e internas do Departamento de Auditoria – DEA com emissão de relatório a cada dia 5(cinco) de cada mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município